



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 703, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo no dia 1º de novembro de 2022, em decorrência da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusivo ao Dia do Servidor, bem como alusivo as comemorações do Dia de Todos os Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo**, segunda-feira, 1º de novembro de 2022, em decorrência da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusivo ao Dia do Servidor, bem como alusivo as comemorações do Dia de Todos os Santos.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará a partir da próxima quarta-feira, 03 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal